



## **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

### **FATO RELEVANTE**

A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que a administração da Companhia aprovou proposta de criação de novo plano de incentivo baseado em ações, o Segundo Plano de Outorga de Ações Restritas ("2º Plano"), a ser deliberada pelos acionistas da Companhia no âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a se realizar, em primeira convocação, no dia 11 de abril de 2024 ("AGOE").

A dinâmica do 2º Plano, que segue o modelo do plano anteriormente aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2022, prevê a possibilidade de a Companhia entregar a seus participantes, mediante determinados termos e condições, inclusive períodos de *vesting*, ações ordinárias de emissão da Companhia. O 2º Plano, se aprovado, será administrado pelo Conselho de Administração ou por Comitê nomeado para assessorá-lo nessa finalidade. Nota-se que poderão ser elegíveis para participar do 2º Plano, a critério do Conselho de Administração (ou do Comitê nomeado pelo Conselho de Administração para assessorá-lo), pessoas naturais que atuem como executivos, administradores, gerentes, coordenadores, especialistas, supervisores, empregados, colaboradores e prestadores de serviço da Companhia e de suas controladas, considerados pessoas-chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e das controladas.

Nota-se que o 2º Plano poderá abranger a outorga de ações restritas correspondentes a, no máximo, 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) do capital social total da Companhia<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Ressalta-se que o 2º Plano prevê que este percentual corresponde a até 18.000.000 de ações, à luz do capital social da Companhia nesta data. Tendo em vista que o 2º Plano é submetido a deliberação dos acionistas no âmbito da AGOE, que também irá deliberar sobre proposta de grupamento de ações, na proporção de 20:1, caso o grupamento seja aprovado, o limite previsto pelo 2º Plano deverá ser proporcionalmente ajustado à luz da nova composição do capital social (passando, nesse caso, a ser de 900.000 ações ordinárias de emissão da Companhia).



Nos termos da regulamentação aplicável, os documentos de convocação da AGOE, incluindo a proposta da administração com o detalhamento das matérias submetidas à AGOE, dentre as quais a íntegra e a descrição dos principais termos e condições do 2º Plano, são disponibilizados pela Companhia nesta data nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Caucaia, 12 de março de 2024.

**José Antônio de Sousa Azevedo**

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

*Publicly Held Company*

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 12.528.708/0001-07

Company Corporate Registry (NIRE) 23.300.030.125 | CVM Code No. 02528-3

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, a corporation headquartered in the city of Caucaia, State of Ceará, at Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP (Zip Code) 61680-000, enrolled with the CNPJ under No. 12.528.708/0001-07, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") as a class "A" publicly-held company ("Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15<sup>th</sup>, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law") and CVM regulations, in particular CVM Resolution No. 44, of August 23<sup>rd</sup>, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's management has approved a proposal to create a new share-based incentive plan, the Second Restricted Stock Plan ("2<sup>nd</sup> Plan"), to be resolved by the Company's shareholders at the Company's Annual and Extraordinary Shareholders' General Meeting to be held on first call on April 11<sup>th</sup>, 2024 ("AEGM").

The dynamics of the 2<sup>nd</sup> Plan, which follows the model of the plan previously approved by the Extraordinary General Meeting held on January 10<sup>th</sup>, 2022, provides for the possibility of the Company delivering to its participants, under certain terms and conditions, including *vesting* periods, ordinary shares issued by the Company. The 2<sup>nd</sup> Plan, if approved, will be managed by the Board of Directors or by a Committee appointed by the Board. It should be noted that, at the discretion of the Board of Directors (or the Committee appointed by the Board), natural persons who act as executives, administrators, managers, coordinators, specialists, supervisors, employees, collaborators and service providers of the Company and its subsidiaries, considered key persons in the development of the business of the Company and its subsidiaries, may be eligible to participate in the 2<sup>nd</sup> Plan.

It should be noted that the 2<sup>nd</sup> Plan may cover the granting of restricted shares corresponding to a maximum of 1.45% (one whole and forty-five hundredths' percent) of the Company's total share capital<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> The 2<sup>nd</sup> Plan provides that this percentage corresponds to up to 18,000,000 shares, in light of the Company's share capital on this date. Bearing in mind that the 2<sup>nd</sup> Plan is submitted for resolution by the shareholders at the AEGM, which will also decide on a proposal for a reverse share split, at a ratio of 20:1, if the reverse share split is approved, the limit provided for in the 2<sup>nd</sup> Plan will have to be proportionally adjusted in the light of the new composition of the share capital (in which case it will be 900,000 ordinary shares issued by the Company).



Under the terms of the applicable regulations, the documents convening the AEGM, including the management proposal detailing the matters submitted to the AEGM, including the full text and description of the main terms and conditions of the 2<sup>nd</sup> Plan, are made available by the Company on this date on the websites of the Company, the CVM and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Caucaia, March 12<sup>th</sup>, 2024.

**José Antônio de Sousa Azevedo**

Administrative, Chief Financial and Investor Relations Officer